

JB  
20/6/97 20

208

## **Jovem do caso pataxó tem habeas negado**

BRASÍLIA — A segunda Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal negou ontem habeas corpus em favor de Max Rogério Alves, 20 anos, um dos cinco rapazes presos sob a acusação de terem incendiado e matado o índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, em 20 de abril. Por dois votos a um, os desembargadores rejeitaram o pedido formulado pelo advogado Walter Medeiros, padrasto de Max.

Na interpretação dos desembargadores Getúlio Pinheiro e Mário Machado, a libertação do rapaz representaria um risco à ordem pública. Max e seus colegas foram enquadrados no artigo 121 do Código Penal.